

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

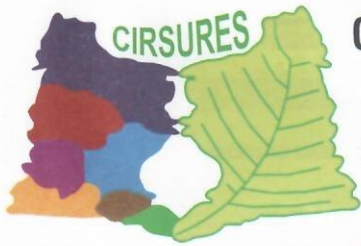
## Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2021

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se nas dependências da sede operacional do CIRSURES, auditório Luiz Mafiolleti, localizada na Rodovia UR 06, s/n, Bairro Rio Carvão, Município de Urussanga/SC, os representantes dos Municípios que integram o Consórcio Público, juntamente com a equipe técnica deste. Estiveram presentes os senhores **Jorge Luiz Koch**, presidente do CIRSURES e prefeito do município de Orleans, **Agenor Coral**, vice-presidente do CIRSURES e prefeito do município de Morro da Fumaça, **Juarez de Souza Medeiros**, representante do Município de Cocal do Sul (documento de representação anexo), **Saionara Correa de Carvalho Bora**, prefeita do município de Lauro Müller, **Ângelo Franqui Salvaro**, prefeito do município de Siderópolis, **Valério Moretti**, prefeito do município de Treviso, **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES e engenheiro ambiental, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos do CIRSURES, e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES. Havendo quórum regimental qualificado, o Presidente interino do CIRSURES, Jorge Luiz Koch, deu início aos trabalhos saudando os Representantes Municipais eleitos para o mandato de 2021 - 2024 e os demais presentes. Em seguida, passou a palavra aos novos integrantes da Assembleia Geral do CIRSURES para suas apresentações. Ato contínuo, o Presidente pediu novamente a palavra e passou a tecer comentários sobre o pleito eleitoral do CIRSURES, ordinariamente realizado todos os anos, no mês de janeiro. O Presidente ainda, auxiliado pelo Diretor e o Assessor Jurídico do CIRSURES, informou que foram realizadas eleições extraordinárias no mês dezembro de 2020, tendo em vista que o antigo Presidente não seguiria como Chefe do Executivo do respectivo Município no presente ano. Assim, objetivando evitar possíveis intercorrências na dinâmica de trabalho do CIRSURES pela ausência de presidente eleito durante o interregno de 1º de janeiro de 2021 até a presente data, entendeu-se prudente eleger presidente interino até a presente Assembleia. Em seguida, portanto, iniciou-se o processo eleitoral ordinário para a escolha do novo presidente, vice-presidente e conselheiros fiscais do CIRSURES. Na ocasião, reverenciando o sistema habitual de revezamento e considerando que o atual Presidente já estaria ajustado ao encargo, foram escolhidos, de maneira unânime, e aclamados, conforme permissão do Estatuto (art. 27, § 1º, da Quinta Alteração Estatutária do CIRSURES), os seguintes nomes para composição de

Fone/Fax: 48 3465-0306 - [cirsures@yahoo.com.br](mailto:cirsures@yahoo.com.br) - [www.cirsures.sc.gov.br](http://www.cirsures.sc.gov.br)

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 11 - Centro Profissional Executivo - Centro - 88.840-000 - Urussanga/SC

CNPJ: 04.572.787/0001-17



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

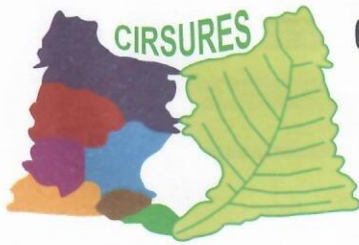
(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

cargos: **Jorge Luiz Koch**, prefeito de Orleans, prosseguindo, portanto, como **Presidente**; **Agenor Coral**, prefeito de Morro da Fumaça, prosseguindo, portanto, como **Vice-presidente**; **Fernando De Fáveri Marcelino**, prefeito do Município de Cocal do Sul, **Saionara Corrêa de Carvalho Bora**, prefeita de Lauro Muller, **Ângelo Franqui Salvaro**, prefeito do Município de Siderópolis, e **Valério Moretti**, prefeito de Treviso, como **Conselheiros Fiscais**. Após a eleição por aclamação, o Presidente Jorge Luiz Koch deu posse aos aclamados. Em seguida, prosseguiram-se com os assuntos da pauta. Dada a palavra ao Diretor do CIRSURES, este iniciou suas digressões, apresentando um breve histórico sobre a trajetória do CIRSURES, de todas as atividades realizadas pelo Consórcio e como estas se desenvolvem. Ratificou em assembleia a informação já repassada individualmente a cada Representante municipal que o aterro sanitário do Consórcio está em vias de encerrar sua vida útil, o qual está recebendo, atualmente, resíduos sólidos apenas dos Municípios de Lauro Müller, Siderópolis e Treviso. Informou também que, no momento, está sendo viabilizada a construção de nova célula de aterro sanitário própria, a qual será custeada, principalmente, por recurso federal a ser recebido pelo Ministério de Desenvolvimento Regional. Cientificou que os projetos de engenharia estão em fase de análise pela Caixa Econômica Federal, e que, na sequência, tão logo autorizada, será realizada licitação para construção da obra. Na sequência, o Diretor passou a informar a situação financeira do CIRSURES. Explicou sobre as despesas futuras do Consórcio com base no orçamento programado para o exercício financeiro de 2021. Em seguida, informou que os Municípios de Siderópolis e Treviso apresentam pendências de pagamento no que se refere à produção e aplicação de massa asfáltica. Além disso, informou débito pendente quanto ao custeio da mão de obra da operacionalização da usina de asfalto por parte do Município de Treviso. O Prefeito de Treviso, por sua vez, ciente do débito total de R\$ 502.336,71 (quinhentos e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) comprometeu-se a pagá-lo em 10 (dez) prestações, no valor de R\$ 50.233,67 (cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) cada, a iniciar-se no mês de março e estendendo-se até dezembro de 2021, mediante boleto bancário. Tal proposta restou aceita pelos demais Representantes Municipais presentes na Assembleia. Já o Município de Siderópolis, por sua vez, por meio do seu Prefeito municipal, ciente do débito total de R\$ 70.496,83 (setenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), comprometeu-se a pagá-lo em 3 (três) parcelas de R\$ 23.498,94 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro

Fone/Fax: 48 3465-0306 - [cirsures@yahoo.com.br](mailto:cirsures@yahoo.com.br) - [www.cirsures.sc.gov.br](http://www.cirsures.sc.gov.br)

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 11 - Centro Profissional Executivo - Centro - 88.840-000 - Urussanga/SC

CNPJ: 04.572.787/0001-17



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

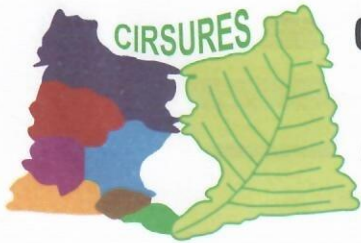
(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

centavos) cada, nos meses de fevereiro, março e abril de 2021, mediante boleto bancário. Sanadas, portanto, as inconsistências financeiras, o Diretor informou o saldo positivo nas contas bancárias do CIRSURES, oriundas da prestação dos serviços oferecidos pelo Consórcio bem como pela captação de recursos do rateio/integralização de capital para investimento na nova área de aterro sanitário. Com relação ao saldo auferido em razão dos serviços prestados pela produção de aplicação de massa asfáltica, os Representantes municipais deliberaram pela aquisição de novo equipamento de vibroacabadora, de qualidade superior ao atual, objetivando aprimorar os serviços prestados pelo Consórcio aos Municípios consorciados. Convencionaram, ainda, pela realização de obra de cobertura da usina de asfalto, de modo a diminuir a exposição desta aos eventos climáticos, conservando-a; e também pela ampliação do reservatório do produto de cimento asfáltico de petróleo (CAP), o qual é insuficiente para atender a demanda de trabalho do CIRSURES. Referente ao saldo financeiro proveniente da captação de recursos do rateio/integralização de capital para investimentos na nova área de aterro sanitário, os Representantes municipais deliberaram pela sua utilização e distribuição nas demandas que se apresentarem necessárias ao desenvolvimento das atividades do CIRSURES, notadamente as despesas com investimentos, manutenção e pessoal. Em seguida, o Gerente de Projetos passou a apresentar a dinâmica de trabalho dos serviços de produção e aplicação de massa asfáltica. Para tanto, teceu comentários sobre a importância da adoção e implementação de procedimento interno para prestação destes serviços aos Municípios. Assim, apresentou fluxograma didático sobre as etapas indispensáveis à prestação dos serviços aos Municípios. Após, apresentou os preços públicos da massa asfáltica, os quais servirão de base de cálculo para os contratos administrativos desta atividade para o exercício de 2021. De outra parte, os Representantes municipais concordaram com a adoção da implementação de procedimento interno para prestação dos serviços de infraestrutura urbana e rural e também com os valores apresentados para os serviços, ratificando as Resoluções nº 1 e 4 de 2021 do CIRSURES. Em seguida, o Assessor Jurídico e o Diretor recomendaram que seja elaborado o concurso público/processo seletivo para contratação de pessoal e cadastro de reserva, de modo a regularizar o quadro de empregados públicos do CIRSURES. Os Representantes municipais acataram a sugestão e deliberaram pela realização de concurso público/processo seletivo dos cargos necessários tão logo possível a aplicação de provas, em virtude da pandemia ocasionada pelo COVID-19. Por último, o Assessor

Fone/Fax: 48 3465-0306 - [cirsures@yahoo.com.br](mailto:cirsures@yahoo.com.br) - [www.cirsures.sc.gov.br](http://www.cirsures.sc.gov.br)

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 11 - Centro Profissional Executivo - Centro - 88.840-000 - Urussanga/SC

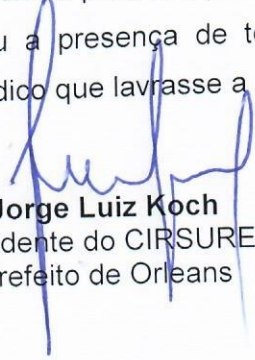
CNPJ: 04.572.787/0001-17





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL


(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Jurídico sugeriu que seja iniciada a elaboração de regimento interno do CIRSURES, o que restou aceito pelos Representantes municipais presentes. Esgotada a pauta, o Presidente retomou para si a palavra e, não havendo mais quem quisesse manifestar-se, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou ao Assessor Jurídico que lavrasse a ata, a qual segue assinada por todos os presentes.


  
**Jorge Luiz Koch**  
Presidente do CIRSURES  
Prefeito de Orleans

  
**Agenor Coral**  
Vice-presidente do CIRSURES  
Prefeito de Morro da Fumaça

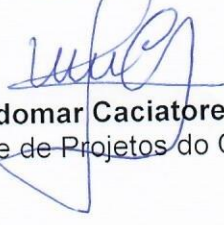
  
**Saionara Correa De Carvalho Bora**  
Prefeita de Lauro Müller

  
**Juarez de Souza Medeiros**  
Representante do Município de Cocal do Sul

  
**Ângelo Franqui Salvaro**  
Prefeito de Siderópolis

  
**Valério Moretti**  
Prefeito de Treviso

  
**Thiago Maragno Biava**  
Diretor do CIRSURES

  
**Lindomar Caciatore Júnior**  
Gerente de Projetos do CIRSURES

  
**Roger Felipe Concer de Souza**  
Assessor Jurídico do CIRSURES

*Roger Felipe Concer Souza*  
**Assessor Jurídico CIRSURES**  
OAB/SC nº 53.702  
070.049.459-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Cocal do Sul, 27 de janeiro de 2021.

Ao  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA  
REGIÃO SUL – CIRSURES**  
**Sr. Jorge Luiz Koch**  
Presidente do CIRSURES  
Urussanga/SC

**Assunto: INDICAÇÃO DE PREPOSTO**

Senhor Presidente,

Por meio do presente, nomeio na qualidade de **preposto** o Sr. **JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 342.598.809-34 e no RG nº 428959, com a finalidade de me **representar com direito a voto** na Assembleia Geral Ordinária – CIRSURES, que realizar-se-á no dia 28 de janeiro de 2021, às 14:00 horas, no Auditório Luiz Maffioletti – Aterro Sanitário, em Urussanga/SC.

Atenciosamente,

**FERNANDO DE FAVERI MARCELINO**  
Prefeito Municipal